

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 03 de abril de 2024
Ano XV | Edição nº 3078

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	5
Secretaria de Planejamento e Gestão	6
Outros Atos	6
Secretaria de Saúde	7
Outros Atos	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 138 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 970/2024,

R E S O L V E

Destituir a servidora **MANUELLA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 5.671, da Função Gratificada de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - FG-2, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 970/2024,

R E S O L V E

Designar a servidora **ERICA GLIZENTE LARA**, matrícula 3450, membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para exercer Função Gratificada - FG-2 da CPAD, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 127/2024****PROCESSO Nº 3414/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3414/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa especializada na realização de 02 (dois) exames Bera com sedação, para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº 0800034.63.2024.8.19.0076 e 0800291.88.2024.8.19.0076, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A referida dispensa será com a empresa **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ nº 60.922.168/0025-53, com sede a R Maestro de Costa Barros, 642, Centro, Três Rios - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em

face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/04/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 128/24**PROCESSO Nº. 3646/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 3646/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de 41 (quarenta e um) equipamentos eletrônicos de registro de ponto eletrônico, no valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com a empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.894.310/0001-50, com sede a Av Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 820, Vila Mury, Volta Redonda - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 01/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/04/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 129/24****PROCESSO Nº 12121/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12121/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material hospitalar descrito abaixo, no valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial n.º 0800507-83.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **RIO MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.828.905/0001-02, com sede a R Poeta Daltemar Lima, 300, Encosta do Sol, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 16 CH/FR DIÂMETRO EXT 5.3MM VOL 20ML	UND	24	R\$ 189,00	R\$ 4.536,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **RIO MED HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DA BARRINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos de I a XXXIV.

DATA DO EVENTO: 25 de abril de 2024. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Plataforma BLL Compras

OBS.: Edital disponível na plataforma BLL Compras (www.bll.org.br) e site oficial da prefeitura (www.sjvriopreto.rj.gov.br) - menu principal/licitações a partir das 15:00 horas do dia 04/04/2024.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0XX) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2024.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por
REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
Dados: 2024.04.03 10:47:32 -03'00'

Régis Silveira da Silva
Chefe da Divisão de Licitação



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

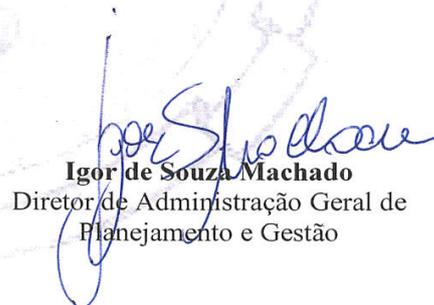
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, na Sala de Licitações, situada a Rua Professora Marília Emília Esteves, nº 691 – Centro - neste Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, as 16h00min, iniciou-se a Audiência Pública, promovida pela Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ e com a presença dos assinantes que constam na lista de presença, anexa à parte integrante desta ATA. A audiência foi presidida pelo Secretário de Planejamento e Gestão – Sr.º Bernard de Oliveira Casamasso e secretariada pelo Diretor de Planejamento e Gestão, Igor de Souza Machado. Abrindo os trabalhos o Sr.º Bernard de Oliveira Casamasso cumprimentou e agradeceu a presença de todos e iniciou a explanação relativa aos dados do 3º quadrimestre do ano de 2023, enfatizando a redução do percentual de gastos com pessoal no último quadrimestre. Posteriormente, foi apresentado às receitas totais do mesmo período. Após, o Secretário de Planejamento e Gestão colocou-se à disposição para sanar possíveis dúvidas acerca do demonstrativo elucidado, onde todos os presentes permaneceram em silêncio. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada a audiência às 16 horas e 57 minutos. O Secretário de Planejamento e Gestão – Sr.º Bernard de Oliveira Casamasso e o Diretor de Planejamento e Gestão, Igor de Souza Machado lavraram a presente ata.



Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário de Planejamento e Gestão



Igor de Souza Machado
Diretor de Administração Geral de
Planejamento e Gestão



SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Atos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Maternidade Santa Therezinha



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos – CAVO / HMST. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro; às dez horas; na sala da direção administrativa do Hospital Maternidade Santa Therezinha, situado na rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro, na cidade de São José do Vale do Rio Preto. Estando presente: Carlos Barcellos de Aguiar, Representante Médico da Clínica Médica; Débora Jucá Raposo Vasti, Administradora Geral do Hospital; Nathália de Souza Ferreira Feital, Representante Médico de Urgência; Daniela da Silva, Representante do Setor da Vigilância em Saúde; e Nicolý Teixeira Vianna, Enfermeira e responsável Técnica da Vigilância Epidemiológica. Procedeu abertura da reunião a Diretora Administrativa do Hospital, com apresentação dos presentes, seguindo com o ato de nomeação dos membros, conforme Portaria nº 104 de 11 de março de 2024 da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Além disso foi mantido o regimento interno da criação da Comissão, sendo redigida e divulgada dentro das próximas semanas. Após, a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, juntamente com a enfermeira responsável técnica da Vigilância Epidemiológica, passou o caso de uma paciente em questão que estava em investigação de notificação e da causa do óbito, sendo necessário seu encerramento. Os médicos em concordância e em avaliação de resultado de exame RT-PCR positivo, emitido pelo LACEN, fecharam a notificação em óbito por agravo em primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, a enfermeira relatou sobre a necessidade de formalizar a parte médica para o atesto de óbito por domicílio, visto que nos finais de semana e no período noturno não tem o funcionamento das Estratégias de Saúde da Família para avaliação do médico da unidade. Também sobre a necessidade do médico para participação das reuniões mensais que acontecem pela Comissão de Óbito pelo Estado, todos os integrantes concordaram e relataram que de fato é algo que precisa ser visto e resolvido. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata segue devidamente assinada pelos presentes.

Carlos Barcellos de Aguiar

Débora Jucá Raposo Vasti

Nathália de Souza Ferreira Feital

Nicolý Teixeira Vianna

Daniela da Silva

Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 - Centro
Telefone: (24) 2224-7373
E-mail: hospitalsjvrp@gmail.com